



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 138 /2007
DE 09 DE ABRIL DE 2007.

Doação de Aberturas e Padrão Elétrico

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que consta no Art. 157 do Regimento Interno, e Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, doará a Prefeitura Municipal de Canarana, nove (9) aberturas (janelas), e um (1) Padrão Elétrico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de Abril de 2007

Ênio Heineke Haas
Presidente

Paulo Jose Gonçalves
1º Secretário

Manoel de Jesus de Freitas
2º Secretário